



**DECRETO Nº 095, DE 31 DE MAIO DE 2023**

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de maio de 2023

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:7613803872  
0

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720  
Dados: 2023.05.31 16:37:16  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

S/PROC.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Cariacica (ES), quinta-feira, 1º de junho de 2023

Art. 3º. As pessoas portadoras de Fibromialgia terão preferência nas vagas de estacionamento, assim podendo estacionar nas vagas já disponibilizadas aos idosos, gestantes e pessoas com deficiência.

Art. 4º. O atendimento prioritário ocorrerá mediante a apresentação de carteira, cartão, adesivo ou outro documento que comprove a condição da pessoa com Síndrome de Fibromialgia, acompanhada de um documento com foto.

Art. 5º. O símbolo mundial da Fibromialgia deve ser aplicado, conforme a norma dos "símbolos internacionais de acesso", no mesmo parâmetro adotado para outras deficiências, nas placas ou avisos de atendimento preferencial.

Art. 6º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 094, DE 31 DE MAIO DE 2023**

DENOMINA ESCADARIA NO BAIRRO CASTELO BRANCO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 90, IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A escadaria sem nome, situada entre as Ruas Dezesseis e Primeiro de Maio, no bairro Castelo Branco, passa a denominar-se "Escadaria José da Silva".

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Cariacica/ES, 31 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 095, DE 31 DE MAIO DE 2023**

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – SEMDEI para a Secretaria Municipal de Defesa Social SEMDEFES, 01 (um) cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 31 de maio de 2023

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 261, DE 30 DE MAIO DE 2023**

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da PORTARIA/GP/N.º 244 de 22 de maio de 2023, que designou o servidor Nilson Murari, matrícula 119625.1, para responder interinamente pelo cargo de Ouvidor-Geral do Município, padrão CS-1, da Secretaria Municipal de Governo e Recursos Humanos, em substituição ao titular do cargo, o servidor Bruno Majewsky Dumas Guimaraes, matrícula 122711.1, que se encontra de licença médica, até 1º de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 30 de maio de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/Nº 262, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

CESSA INTERINIDADE, EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a interinidade do servidor Rogério Santos Guimarães, matrícula 119536.1, que respondia pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, padrão AP.

Art. 2º Exonerar servidores dos cargos que especifica:

I – Denise De Nadai Bonela do cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, da Procuradoria-Geral do Município;

II – Bruna De Nadai Bonela do cargo de Assessor Técnico, padrão C-1, do Gabinete do Prefeito;

III – Heloísa Vergílio Gomes da Silva do cargo de Assessor Adjunto de Gabinete, padrão C-3, da Secretaria Municipal de Educação;

IV – Vera Lúcia de Carvalho Demonier do cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Orçamentário e Financeiro, padrão C-2, da Secretaria Municipal de Educação;

V – Gleyce Kelly de Laia Muniz, a pedido, do cargo de Assessor Adjunto II, padrão C-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente.

